



PORTARIA Nº 39/2025

*“Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de 27/06/2012;

RESOLVE

- Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos referente aos fatos constantes no protocolo nº 10046/2024, tendo no polo passivo os servidores M. W. (exonerado), matrícula nº 567761; H.J.S., matrícula nº 570081, e L.F.D, matrícula nº 571121 .
- Art. 2º.** Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores, Anilton Pinto de Campos, Selmo Andrei Bobato e João Ediuva Ignácio, sob a presidência do primeiro.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal